PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**18.772.818.062,80**	**18.954.505.495,07**		
Dívida Mobiliária	-	-		
Dívida Contratual	**14.982.577.528,17**	**14.930.769.229,85**		
Empréstimos	-	-		
Internos	-	-		
Externos	-	-		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios[3]	**655.293.868,44**	**652.965.573,05**		
Financiamentos	**13.807.601.438,90**	**13.752.460.722,87**		
Internos	7.994.194.239,39	7.851.229.613,44		
Externos	5.813.407.199,51	5.901.231.109,43		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	**188.803.009,82**	**181.262.072,75**		
De Tributos	-	-		
De Contribuições Previdenciárias	95.563.670,62	91.844.018,69		
De Demais Contribuições Sociais	2.159.948,86	-		
Do FGTS	-	-		
Com Instituicão Não financeira	91.079.390,34	89.418.054,06		
Demais Dívidas Contratuais	**330.879.211,01**	**344.080.861,18**		
Empréstimos e Financiamentos	330.879.211,01	344.080.861,18		
Outras Obrigações	-	-		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	**368.585.257,25**	**368.523.241,89**		
Outras Dívidas	**3.421.655.277,38**	**3.655.213.023,33**		
DEDUÇÕES (II)	**443.732.379,73**	**3.482.730.313,66**		
Disponibilidade de Caixa[1]	**226.651.195,93**	**3.269.887.791,52**		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.673.582.160,02	3.909.680.818,86		
(-) Restos a Pagar Processados	(1.446.930.964,09)	(639.793.027,34)		
Demais Haveres Financeiros	217.081.183,80	212.842.522,14		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**18.329.085.683,07**	**15.471.775.181,41**		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	23.426.419.626,96	23.995.685.850,50		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	11.011.562,50	11.011.562,50		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.415.408.064,46	23.984.674.288,00		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	80,17	79,03		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	78,28	64,51		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇAO DO SENADO FEDERAL - 120%	28.098.489.677,35	28.781.609.145,60		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	25.288.640.709,62	25.903.448.231,04		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	79.688.195,82	79.688.195,82		
PASSIVO ATUARIAL	-	-		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	995.508.500,09	1.110.961.226,02		
RP NÃO-PROCESSADOS	2.038.828.262,76	1.359.594.927,02		
ANTECIPAÇOES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 27/05/2021 17:21

NOTAS:

1) Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2) Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

3) Refere-se às obrigações decorrentes da Dívida Renegociada-MP nº 2185-35 de 24/08/2001, Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas Celebrado em 1º/07/1999.